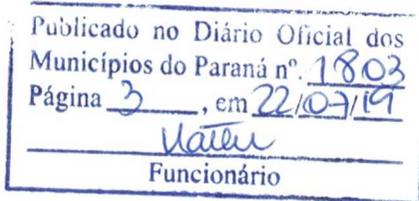




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1908/2019

SÚMULA: Retifica e Ratifica a Portaria Municipal sob nº 1896/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado e ratificado o Art. 1º da Portaria Municipal sob nº 1896/2019, de 12 de Julho de 2019, publicado no órgão oficial do Município em 16 de Julho de 2019.

Municipal nº 687/2019”

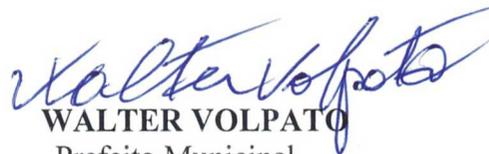
Onde se lê: “Revogar em todo o seu teor a Portaria

Municipal nº 697/2019”

Leia- se: “Revogar em todo o seu teor a Portaria

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de Julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal